



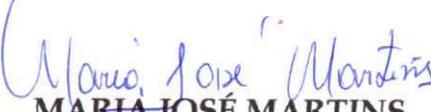
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
AVANÇANDO COM TRABALHO E EXPERIÊNCIA

Declaração terceirizados

Em conformidade com os princípios estabelecidos pelos artigos 3º, incisos I a III, e 6º, inciso I, bem como em observância aos requisitos de transparência e publicidade previstos nos artigos 7º, incisos II e VI, e 8º, caput e § 1º, inciso III e § 2º da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI), esta Casa Legislativa reitera seu compromisso com a promoção da transparência e da integridade em todas as suas atividades e processos.

Por meio desta declaração, informamos que, no mês de fevereiro de 2024, a Câmara Municipal de Jaguaribara-CE não possui trabalhadores terceirizados em seus quadros. Desta forma, não existe uma lista de trabalhadores terceirizados a ser divulgada, tendo em vista a inexistência de tais contratações.

Câmara Municipal de Jaguaribara-CE, em 28 de fevereiro de 2024.


MARIA JOSÉ MARTINS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL